



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2188/2022, de 26/04/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 1.338.339,73 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1724/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.338.339,73 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

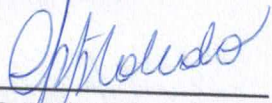
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2037 - MANUT. DAS ATIV. DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.500,00
	R\$ 2.500,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
1060 - EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1069 - CONVÊNIO MDR	R\$ 477.712,00
	R\$ 477.712,00
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1109 - CONVÊNIO PAVIMENTA RS	R\$ 858.127,73
	R\$ 858.127,73

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

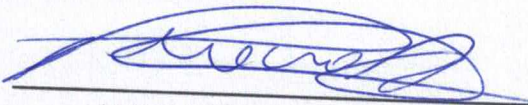
- R\$ 1.335.839,73 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1069, 1109)
- R\$ 2.500,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

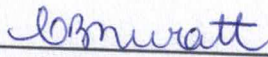
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1031 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA D	
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.500,00
	R\$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA